

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PINHÃO - PR

Dr. Leandro de Freitas Oliveira Junior
Oficial Titular
CPF 920.525.619-00

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.617

FICHA

001 LIVRO 02

RUBRICA

CNM: 087072.2.0003617-60

Lote urbano nº 14 (quatorze), da quadra "M", com a área de 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados), situado no loteamento "RESIDENCIAL COLINA VERDE", no imóvel Dois Irmãos, desta Cidade e Comarca, com as divisas, metragens e confrontações seguintes: - 12,00 ms de frente para a Rua nº 12; 21,00ms na lateral direita, de quem olha do lote para a rua, confrontando com o lote nº 13; 21,00ms na lateral esquerda, confrontando com o lote nº 15 e 12,00ms na linha de fundos, confrontando com o lote nº 03; na quadra formada pelas ruas nºs 12, 02, 03 e 11. Havido pela Matrícula nº 3.143, do livro nº 02, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 22 de maio de 2002. *[Assinatura]* Oficial.-----

PROPRIETÁRIA: - NEZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alemanha, nº 35, na Cidade de Reserva do Iguaçu, desta Comarca, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.679.372/0001-47.-----

AV-01/3.617: - Certifico e dou fé que, de conformidade com requerimento (arquivo nº 035-P-02), a proprietária, já qualificada, representada pelos sócios Nelso Zambruski, brasileiro, separado consensualmente, industrial, portador da CI-RG nº 1.044.022-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 183.695.379-87 e Lucilda Maria Venturini, brasileira, separada consensualmente, do lar, portadora da CI-RG nº 1.146.724-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 550.700.279-72, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca, solicita abertura desta matrícula, neste Ofício. C - 30 VRC - R\$ 2,25. O referido é verdade. Pinhão, 22 de maio de 2002. *[Assinatura]* Oficial.-----

R-02/3.617 - Prot. 9.294 - 27/11/2007: - **VENDIDO** o imóvel constante da presente matrícula em favor de **PAMELA APARECIDA DE SOUZA DENGÓ**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI-RG nº 8.585.981-1-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 046.221.569-28, residente e domiciliada à Avenida Principal, Santa Maria, Faxinal do Céu, neste Município e Comarca, por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 080, do livro nº 46-E, em data de 24/10/2007, nas notas do Tabelião Adelino Nunes dos Santos, do Distrito de Pedro Lustosa, deste Município e Comarca, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo a vendedora, já qualificada, representada por Silma Terezinha de Oliveira, brasileira, casada, escriturária, portadora da CI-RG nº 3.545.075-0-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 911.623.279-87, residente e domiciliada à Rua Francisco Dellê, nº 12, Centro, nesta Cidade e Comarca, por procuração lavrada as fls. 189, do livro nº 04-P, em data de 28/01/2003, no Tabelionato Distrital de Bom Retiro, neste Município e Comarca. CND - Certidão Negativa de Débito sob nº 002762007-14021100, datada de 27/04/2007, expedida pela Previdência Social. ITBI sob nº 117/07, no valor de R\$ 114,00 sobre avaliação de R\$ 5.700,00. C - 1.260 VRC - R\$ 132,30; CPC - R\$ 4,90. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 27 de novembro de 2007. *[Assinatura]* Oficial.-----

AV-03/3.617 - Prot. 19.659 - 20/02/2017: Certifico e dou fé que, o imóvel da presente matrícula, pertencente a Pamela Aparecida de Souza Dengo, é objeto de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0002407-22.2015.8.16.0134, em trâmite na Vara Cível desta Comarca, sendo exequente Banco Bradesco S/A, CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12 e executados Pamela Aparecida de Souza Dengo, Digridy Rafael de Souza Dengo e

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
3.617

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8RU 93LAJ MFWK9 XGKKU

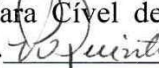


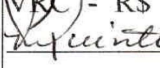
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

Pamela Aparecida de Souza Dengo-Me, valor da causa R\$ 209.351,80 (duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), conforme certidão comprobatória do ajuizamento da execução, datada de 09/02/2017. Funrejus no valor de R\$ 28,66. C - 630 VRC - R\$ 114,66. O referido é verdade. Pinhão, 24 de fevereiro de 2017.  Clícia Maria Roquette Silva - Oficial de Registro.-.-.-.-.-

R-04/3.617 - Prot. 22.996 - 04/12/2019 - PENHORA: PENHORADO o imóvel constante da presente matrícula, em favor de BANCO BRADESCO S/A, conforme Termo de Penhora, datado de 26/02/2018, extraído dos autos nº 0002407-22.2015.8.16.0134, de Execução de Título Extrajudicial, oriundo da Vara Cível desta Comarca, em que são executados Pamela Aparecida de Souza Dengo, Digridy Rafael de Souza Dengo e Pamela Aparecida de Souza Dengo-Me e exequente Banco Bradesco S/A, no valor de R\$ 338.096,54 (trezentos e trinta e oito mil e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Funrejus no valor de R\$ 676,19, guia nº 000000000000157649-2, com pagamento efetuado em 05/09/2018, arquivo nº 137-P-07 - 1.294, VRC - R\$ 249,66. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 05 de dezembro de 2019.  Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-.-.-.-.-

AV-05/3.617 - Prot. 23.448 - 18/05/2020 - INDISPONIBILIDADE: Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, código HASH 3b4a1c0b.d0c2d59b.4f8c.770c.2761.b9a0.bbe5.ca02, consta indisponibilidade aprovada, em nome de PAMELA APARECIDA DE SOUZA DENGÓ, número do protocolo: 202005.1514.01116504-IA-709, número do processo: 00023500420158160134, nome do processo: Cumprimento de Sentença, oriundo da Vara Cível desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 18 de maio de 2020.  Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-.-.-.-.-

AV-06/3.617 - Prot. 27.818 - 17/07/2023 - LEVANTAMENTO DE PENHORA: Conforme Termo de Levantamento de Penhora, datado de 06/07/2023, extraído dos Autos nº 0002407-22.2015.8.16.0134, oriundo da Vara Cível, desta Comarca de Pinhão-PR, por determinação do MM. Juiz Substituto, Dr. Felipe Castello Cintra, fica levantado o registro da penhora constante do R-04/3.617. Selo de Fiscalização: SFRI2.O5Ckv.04b8m-hwSEkiF958q. FUNDEP: R\$ 15,91; ISS: R\$ 15,91; Selo: R\$ 8,00. C - 1.294 VRC - R\$ 318,23. O referido é verdade e dou fé. Pinhão, 20 de julho de 2023.  Paula Simone Quintiliano - Escrevente Substituta.-.-.-.-.-

CNM: 087072.2.0003617-60

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P8RU 93LAJ MFWK9 XGKKU

